MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Glossário de “roubadas” amorosas - e outras

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Núcleo de Proteção à Mulher

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-geral para a área
Jurídico-Institucional

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-geral para a área
Técnico-Administrativa

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Subprocurador-geral para a área
de Gestão-Planejamento Estratégico

NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER
Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas
Coordenadora

Promotora de Justiça Viviane Lobato Sobral
Coordenadora Auxiliar do Núcleo Mulher

Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo
Coordenadora Auxiliar do Núcleo Mulher

Assessora especializada
Georgia Hesketh Toscano

Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar
Psicóloga Iracema Jandira Oliveira da Silva
Psicóloga Francynete Melo e Silva

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA À MULHER
Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira
1° Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Promotor de Justiça Sandro Garcia de Castro
2° Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado
3° Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Promotora de Justiça Ângela Balieiro Queiroz
4° Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Elaboração:
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Promotora de Justiça

Projeto gráfico e editoração
RUTH CAMPOS
Departamento de Informática

As Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Belém, em parceria com o Núcleo de Proteção do Ministério Público do Estado do Pará, apresentam a Cartilha Informativa sobre táticas de manipulação que constituem violência psicológica.

Gaslighting, mansplaining, manterrupting, dentre outros, são termos em inglês que descrevem comportamentos tóxicos, que, muitas vezes, podem ocorrer em relações abusivas, mas também em qualquer contexto social.

A presente cartilha aborda de modo simples e acessível, fazendo uso de imagens, os mencionados termos, com a finalidade de que o público em geral, e em especial as mulheres, tenham conhecimento de tais práticas, podendo assim evitá-las e combatê-las.

Conhecimento e informação sempre serão os melhores aliados no combate a qualquer violência, desse modo, com a divulgação desse material informativo, o Ministério Público do Estado do Pará visa contribuir com o enfrentamento à violência de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

VOCÊ SABE O QUE É GASLIGHTING? MANSPLAINING? MANTERRUPTING?

Palavrinhas meio complicadas, não é?!!!

Ainda não existem similares em português para esses termos que foram, aos poucos, criados, por especialistas, de diferentes áreas e até internautas comuns, para nominar situações comuns, a todo tipo de relacionamento, em que se verifica um abuso psicológico ou emocional, praticado por meio de alguma conduta ou algumas condutas tóxicas aqui tratadas.

Relacionamentos são complexos e tendem a se tornar ainda mais, ante as mudanças na comunicação, ficando difícil saber se o outro tá sendo legal e honesto com a gente, ou praticando condutas lesivas (roubada), que podem afetar nossa saúde mental. De início, três observações são importantes:

1) Em algumas dessas roubadas, como o *manterrupting*, apenas a mulher pode ser vítima.

2) A mulher é vítima dessas condutas tóxicas com mais frequência do que os homens.

3) Em alguns casos, a pessoa vítima necessita, inclusive de ajuda psicológica e/ou apoio jurídico.

É muito importante nomear tais ações e divulgar para que mais e mais pessoas saibam identificar, no comportamento masculino ou feminino, se vive uma relação, possivelmente, tóxica, desigual e que lhe causa sentimento de inferioridade e, assim, possam se posicionar, dando limite ou fim àquele relacionamento, e o agressor possa ser, em certas situações, até responsabilizado.

Algumas situações, conforme o caso, inclusive, podem configurar crime, como o de perseguição, violência psicológica, estupro, entre outros.

Então, vamos lá!

Eis algumas "roubadas":

BENCHING (bên - tin)

"FOI PASSEAR PERDEU O LUGAR, SE NÃO BOTA PRA JOGO NINGUÉM VAI GANHAR".

BENCH em inglês significa banco. O *benching* é utilizado para aquelas situações em que as pessoas deixam a outra no banco de reserva, ou seja, de molho. Pode ser só um ficante que está enrolando ou até mesmo um ex que decidiu terminar tudo, mas que quer manter a mulher ali como uma segunda opção, em *stand by* caso ele precise acionar novamente quando lhe convier.

Também pode ser chamado de *paperclipping* (uma relação curta que vai e volta) ou *cushioning* (geralmente, pessoa que está em um relacionamento monogâmico, mas flerta com outras, principalmente em aplicativos de namoro).

BROPRIATING **(brô - priei - rin)**

BROPRIATING: Quando um homem se apropria de alguns feitos, estudos, pesquisas, realizações, serviços ou produtos que uma mulher produziu. Ao longo da história é muito comum que maridos tenham se apropriado das produções de suas esposas, pois em muitos momentos não era permitido que as mulheres se posicionassem no mercado de trabalho ou na academia. Essa conduta pode até configurar o crime de violação de direito autoral prevista, no art.184, do Código Penal.

O *BROPRIATING* se dá principalmente em reuniões formais e/ou informais causando o silenciamento e apagamento histórico das mulheres, diante de suas próprias realizações.

CYBERBULLYNG **(sai - ber - bu - lin)**

O **CYBERBULLYING** consiste na prática de assédio moral, de forma sistemática e repetitiva, por meio de equipamentos e espaços de tecnologia de informação: redes sociais, blogs, sites, e-mails e internet em geral.

Caracteriza-se pela propagação de agressões morais, de forma a humilhar, reduzir, coagir, intimidar e reduzir uma pessoa ou um grupo de pessoas, geralmente marginalizadas em determinado meio ou grupo social. Essa conduta pode ser praticada diretamente à vítima, no caso denomina-se *bullying*.

No âmbito da violência contra a mulher, o *cyberbullying/bullying* é praticado com o objetivo de reduzir a mulher em razão de seu gênero, normalmente, atribuindo à mulher alvo características e adjetivos de cunho difamatório, injurioso e discriminatório, com base em conceitos machistas e patriarcais.

Em 12 de janeiro de 2024, entrou em vigor a Lei nº 14.811, que tornou crime a prática do *bullying* e *Cyberbulling* (art. 146-A, caput, e parágrafo único do Código penal), atribuindo a esta conduta uma pena de 2 a 4 anos de reclusão.

GASLIGHTING (gués - lai- rin)

"NÃO SEI SE ESTOU FICANDO LOUCA OU SENDO DESRESPEITADA!"

GASLIGHTING é um tipo de abuso emocional e psicológico, que envolve omissão seletiva de informações para beneficiar o abusador, o qual pode também fabricar eventos com o objetivo de fazer a mulher questionar a própria percepção e sanidade. Então, um homem que procura convencer a mulher de algo que não aconteceu, distorcendo a percepção de realidade da vítima, comete *gaslighting*. É uma forma de violência psicológica contra a mulher.

Este termo foi criado com base no longa-metragem *"Gaslight"*, de 1944 que, em português, recebeu o nome de "Meia-Luz".

O termo, na verdade, significa "Luz à Gás". No filme, um homem tenta convencer a esposa de que ela está ficando louca, ao esconder os seus pertences e mudar as luzes a gás da casa. Quando a mulher pergunta sobre as mudanças, o marido nega, tentando convencê-la de que ela está imaginando coisas.

O manipulador costuma falar coisas como:

"tá ficando doida?!!!!" "Isso é coisa da sua cabeça!"

"não foi assim que aconteceu"

"você tá muito sensível"

Depois disso, o manipulador passa a contar o lado dele da estória, como se fosse a única realidade.

Mesmo que a vítima tente argumentar e defender seu ponto de vista, o manipulador continua, dizendo coisas como:

"Você não sabe o que fala!"

"Você é impossível!!

Assim, ele (manipulador) coloca a vítima como a culpada pela situação.

Então, a mulher se sente confusa, podendo até mesmo duvidar do que está vendo, do que sabe e das suas próprias percepções. Geralmente o *gaslighting* é utilizado como forma de encobrir outros comportamentos abusivos, podendo configurar o crime de violência psicológica (art. 147-B, do Código Penal), caso não se enquadre em outro tipo penal mais grave.

GATSBYING **(gué - tis - bi - in)**

Ocorre quando as fotos ou posts que a pessoa publica nas redes sociais parecem ser para todos, porém, a postagem tem a intenção de chamar a atenção de uma pessoa específica. Importante ficar atenta, para não se iludir! Afinal, as redes sociais podem ser realidades criadas por quem faz a postagem, mostrando apenas coisas positivas a seu respeito, sem, na realidade, mostrar-se como, de fato, a pessoa é.

GHOSTING **(gôs - tin)**

Talvez o mais famoso e mais antigo deles, o *ghosting* vem da palavra inglesa *ghost,* que quer dizer fantasma. Portanto, o neologismo se refere a prática de alguém se tornar um fantasma, aquele verdadeiro desaparecimento sem explicação.

Sabe quando você está conversando com alguém e conhecendo essa pessoa melhor, mas ela vai parando de te responder - ou pode até ser bruscamente - até que ela suma de vez da sua rotina de conversas? Pois é, esse é o *ghosting*.

E ele não se restringe só a relacionamentos não: amigos também podem virar fantasminhas, sem maiores explicações, até que eles se tornem meros colegas ou até somente conhecidos.

Outro termo que se encaixa nessa mesma premissa é o *curving*, que remete à palavra curva. Ou seja, é quando a pessoa "dá uma curva" na outra e vai sumindo aos poucos, respondendo de forma mais desinteressada e desmarcando sempre com a desculpa de estar ocupada para sair.

"DAR O PERDIDO"

GLAMBOOZLING **(glem - bu - zen - lin)**

Quando a pessoa desmarca o encontro de última hora ou dá um bolo sem nem avisar.

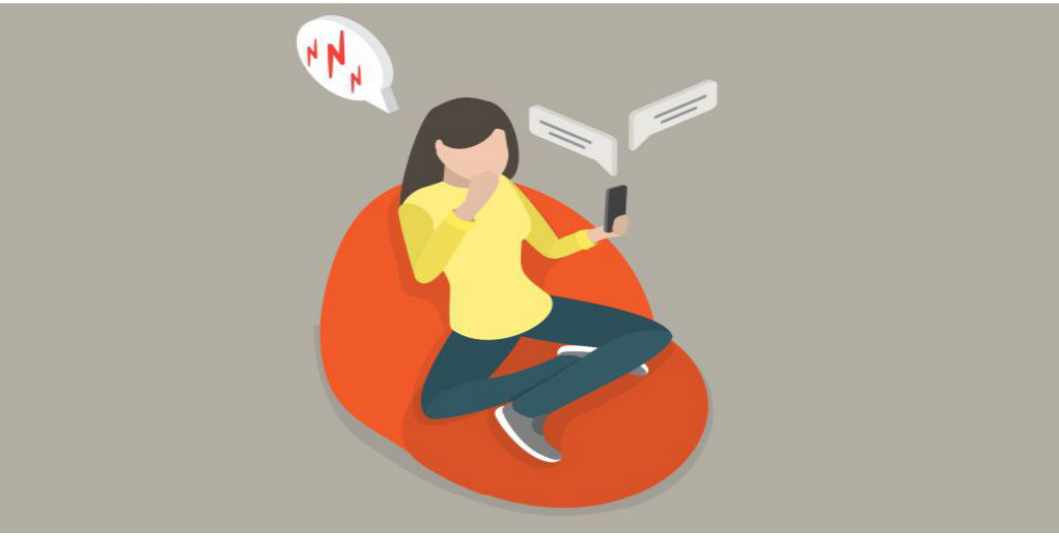

HAUNTING **(raun - tin)**

Também derivada de uma outra palavra em inglês, o *haunt* quer dizer assombrar. Portanto, a prática do *haunting* geralmente vem de uma pessoa que tinha desaparecido - dado um *ghosting* - e, de repente, ela volta. Isso porque a assombração se refere, claro, a fantasmas. Por isso o caráter do sumiço antes, para depois reaparecer.

Nesse mesmo caso, pode ser usado o termo *zombieing*, que vem de zumbi. Ou seja, a lógica é a mesma: ressurgiu dos "mortos" a pessoa que tinha desaparecido ou se tornado um fantasma.

HOOVERING (ru - vê - rin)

Outra prática de manipulação perversa e comumente utilizadas por pessoas que apresentam comportamentos abusivos é o *hoovering*.

Hoovering é uma violência psicológica silenciosa, quase mesmo imperceptível para a vítima, daí a necessidade de tratar sobre ela aqui.

Trata-se de uma manipulação abusiva sobre os sentimentos da vítima, quase sempre utilizada por pessoas que costumam tomar decisões sem considerar o ponto de vista das parceiras(os) ou ex-parceiras(os) e estão focadas em si mesmas, em detrimento dos interesses do casal.

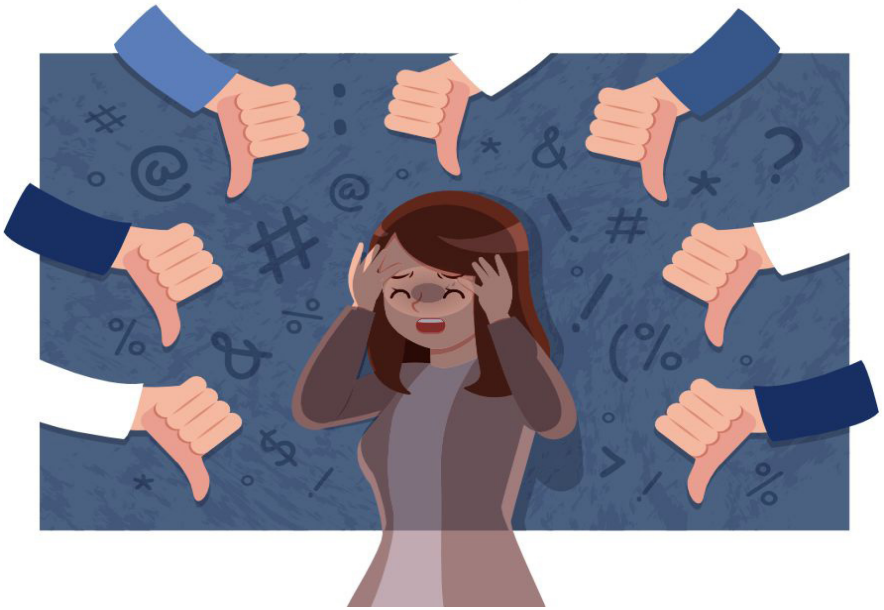

O termo tem origem na palavra inglesa *hoover* que significa aspirar, sugar e, no sentido figurado, sugar a vítima de volta ao relacionamento abusivo, ou quando alguém deseja algo de você, como atenção, validação, dinheiro ou sexo.

Em relacionamentos afetivos caracterizados por manipulações, violências psicológicas diversas, alguns parceiros que apresentam comportamentos manipuladores, após um longo período de separação utilizam o *hoovering* como forma de controle emocional sobre a parceira, utilizando seus pontos fracos e traumas para voltar a dominá-la.

Algumas formas de *hoovering* são mui-

to comuns, por exemplo, quando há o término de um relacionamento e o ex-parceiro finge que nada aconteceu, continua enviando mensagens para a antiga parceira como se nada tivesse acontecido, e ainda surge na casa da vítima para continuar com a manipulação e controle emocional sobre ela.

Por exemplo: Osvaldo terminou com Selena pela quarta vez, após dois anos de namoro e cortou todos os contatos com ela, dizendo que a odiava. Inesperadamente, um dia ela recebe uma mensagem dele dizendo que não suportava a distância entre eles, que não imaginava o quanto a amava, que estava com saudades, tudo como se nada tivesse acontecido. Oi? Como assim?

Então, se um dia você se encontrar diante de alguém sugando suas forças desse jeito, o que você vai fazer? Se você vir isso acontecer com sua melhor amiga, com sua irmã, sua filha, sua prima, você vai ficar calada?

Depois de ler tudo isso aí em cima, você vai calar?

O cara ou a cara sabe muito bem que o que fizeram, o quanto machucaram, a única coisa que querem é voltar a ter controle sobre a parceira, ou ex-parceira, por isso em paraensês bem claro – Corta a conversa e manda rasgar !!!

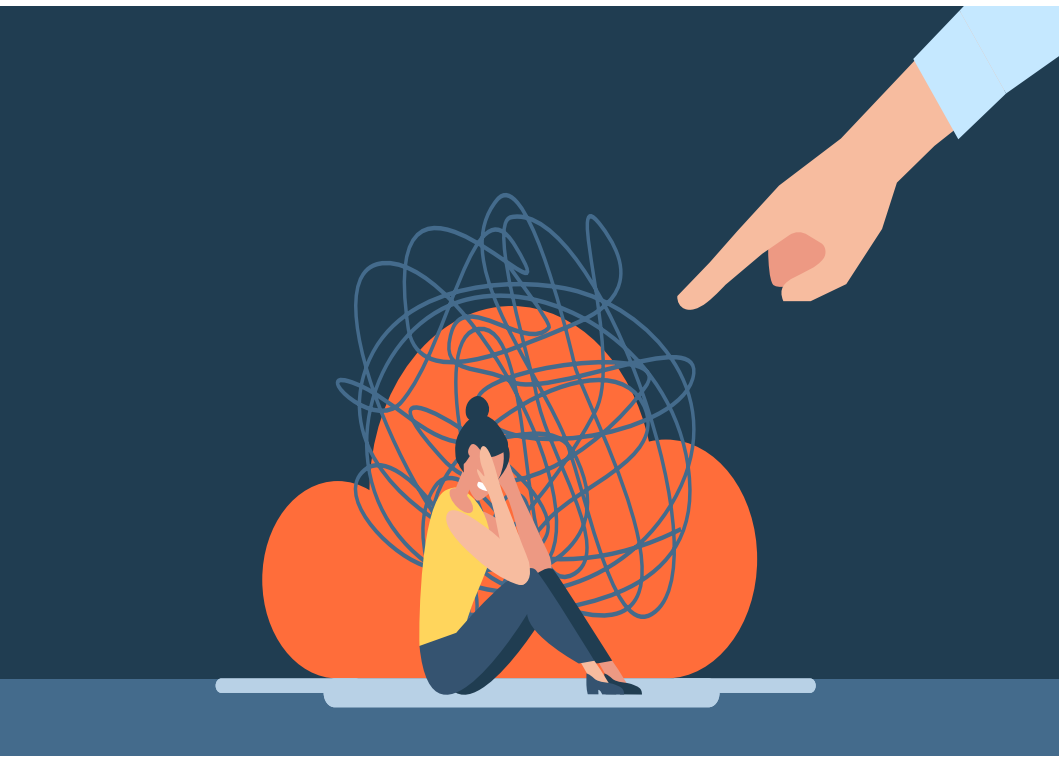

KITTENFISHING X CATFISHING:

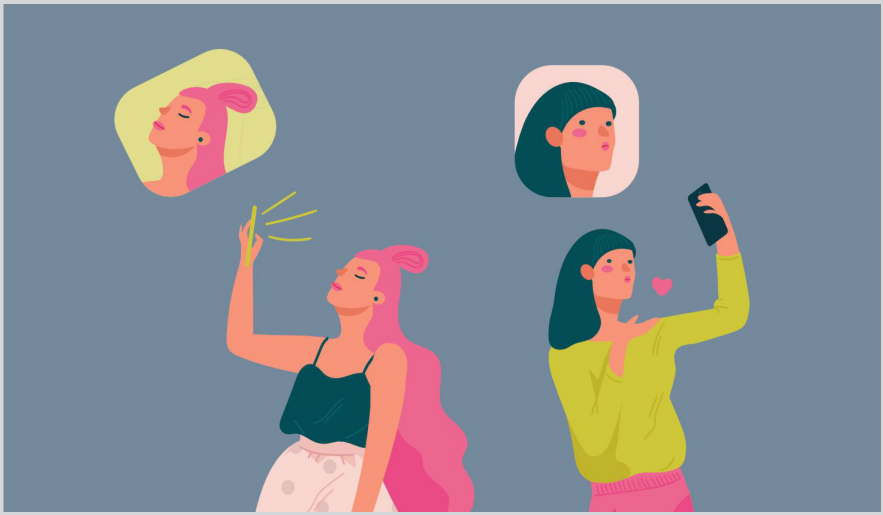

KITTENFISHING (QUI - REN - FI - XIN): a "pesca de gatinhos" – Sabe aquela pessoa que edita muito suas fotos ou mente sobre sua aparência e interesses para parecer mais interessante? Pois é! Nisso consiste essa roubada amorosa ou social, que vai do inofensivo ao patológico e denunciável, que consiste em nos mostrarmos diferentes do que somos na realidade e/ou mentir para seduzir alguém. Portanto, a sedução se baseia justamente nisso, em mostrar à outra pessoa uma versão melhorada de nós mesmos.

Pode consistir em usar uma foto especialmente favorecedora (*kittenfishing*) ou criar uma nova identidade ou usurpar a de outra pessoa (*catfishing*).

Embora *kittenfishing* e *catfishing* sejam semelhantes em natureza, eles diferem em termos de escala e intenção. O *kittenfishing* envolve exageros e omissões menores, enquanto o *catfishing* é uma forma de engano mais grave, onde a pessoa assume uma identidade completamente falsa. A depender das provas, o *catfishing* pode configurar o crime de falsa identidade, tipificado no art. 307, do Código Penal.

Existe a versão "espiritual" que se chama *wokefishing* e quem a pratica finge ser mais solidário e progressista do que é. O exemplo clássico são os homens que se definem como aliados feministas sem sê-lo.

Então, mais uma vez, importante não se deixar enganar por perfis de rede social, pois no virtual a realidade pode ser manipulada para seduzir enganosamente a pessoa.

LOVE BOMB (ló - vi - bom - b)

"PAIXÃO A PRIMEIRA VISTA OU CHANTAGEM EMOCIONAL"

O *love bomb* pode ser traduzido como bombardeio de amor. Um romantismo exagerado, que pode forçar a barra do relacionamento e fazer a pessoa alvo de toda a atenção se sentir sufocada, desconfortável controlada e ter suas emoções induzidas.

Um outro termo que se enquadra nessa dinâmica é o *lemming*, que é o nome que se dá ao *lemingue*, um roedor solitário que habita os países escandinavos e que encontra outros da mesma espécie apenas para reproduzir e depois se separar.

Sabe aquela pessoa que está se relacionando com alguém, mas que pode descartar esse alguém no momento em que encontrar outra que lhe interesse mais? Esse é o *lemming*. Não há cerimônias para ir embora caso aquele relacionamento lhe pareça desinteressante.

Já o *breadcrumbing*, que literalmente significa deixar migalhas de pão, também pode ser um ato do *love bombing*. São pequenas demonstrações de atenção e conexão que fazem a pessoa acreditar que ela é especial, mas que nem sempre é.

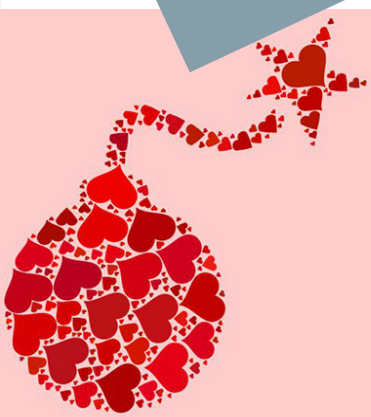

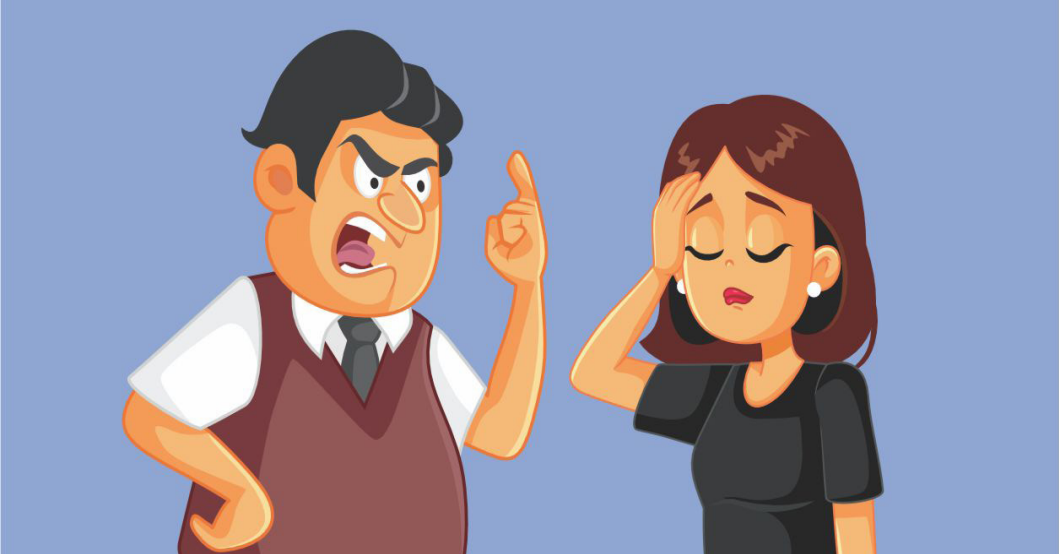

MANSPLAINING (mens - plai - nin)

"SEMPRE TEM UM HOMEM PARA ME EXPLICAR COISAS QUE EU JÁ SEI"

MANSPLAINING (man=homem; esplaining=explicar) é um termo inglês que se refere à prática masculina, quando um homem pressupõe que entende mais sobre algo do que a mulher, mesmo que ela seja especialista no assunto em questão ou, até mesmo, sabe mais do que ele.

Ou seja, *MANSPLAINING* é uma fala didática direcionada à mulher, como se ela não tivesse a capacidade de compreender ou executar determinada tarefa, justamente pelo fato de ser mulher.

As duas formas de violência, *GASLIGHTING* e *MANSPLAINING*, assim como todo tipo de violência psicológica diminuem a autoestima da mulher, fazem com que ela perca a confiança em si mesma, trazem grandes prejuízos à saúde mental delas, bem como prejudicam sua vida social e laboral.

Quando um homem explica algo que é óbvio para aquela mulher (por exemplo: um homem não psicólogo explicando sobre psicologia para uma mulher psicóloga), quando um homem tenta explicar os sentimentos, pensamentos, comportamentos e o próprio funcionamento do corpo da mulher para ela mesma (por exemplo, um homem explicando sobre menstruação para uma mulher).

No Brasil, popularmente, o homem que comete *mansplaining* é chamado de "macho palestrinha" e geralmente essa violência acontece em qualquer lugar e situação, o que pode gerar diminuição da autoestima e autoconfiança, como também invalidação dos conhecimentos da mulher diante de outras pessoas e de si mesma.

MANSPREADING **(mens - pré - rin)**

Quando um homem se espalha corporalmente em diversos espaços (por exemplo: sentar de pernas abertas ocupando duas cadeiras, podendo encostar na pessoa ao lado – geralmente mulher ou utilizar de um espaço que não é destinado a ele).

Você já se sentiu incomodada ou acanhada ao sentar em um banco de ônibus e ter ao lado um homem que, simplesmente, não fecha as pernas?

Pois é! Esse o manspreading, o qual acontece com maior frequência em transportes públicos.

Caso haja a intenção deliberada do autor em "passar a mão" ou "encostar-se", ou qualquer outra conduta que atente contra a dignidade sexual da vítima, então, já não se fala mais em *MANSPREADING*, mas sim no crime de importunação sexual (art. 215-A do Código Penal).

MANTERRUPTING **(men - té - rrâ - pi- tin)**

MANTERRUPTING: Quando uma mulher está falando e algum homem a interrompe sem deixar que a mulher conclua o que está dizendo, podendo atrapalhar a sua linha de raciocínio. O *manterrupting* é uma maneira de tentar desnortear uma mulher para que ela se perca na sua própria fala, acontecendo com mais frequência em reuniões de trabalho e/ou de amigos, fazendo com que a fala da mulher tenha menor validade ou seja desconsiderada.

NEGGING (né – guín)

"VOCÊ É MUITO BONITA PRA SUA IDADE"

"DE ROSTO VOCÊ É MUITO BONITA, SE FOSSE MAIS MAGRA PODERIA SER MODELO"

"QUEM DESDENHA QUER COMPRAR", ESSA A MORAL DA ESTÓRIA.

O *negging* é um insulto disfarçado de elogio, aquela ofensa disfarçada de brincadeira. Ou seja, a pessoa faz um "elogio", entretanto, tal elogio destina-se a insultar a pessoa, fazendo-a sentir-se desconcertada e abalada, sem saber exatamente o porquê. O objetivo é fazer com que a vítima ache que sinais de duplo sentido são apreciação, quando o pretendido é que esta procure, conscientemente ou não, a aprovação do abusador (a), que, assim, passa a ter o controle da relação.

SEXTORSÃO

O termo sextorsão foi utilizado oficialmente pela primeira vez, nos Estados Unidos, em 2010, quando o FBI investigava o caso de um de um *hacker*, o qual ao invadir os arquivos de suas vítimas, tinha controle sobre a webcam e conversas on line destas, utilizando esse material para extorqui-las sexualmente. "S*extortion*" para indicar que a vítima estava sendo chantageada sexualmente. Isso é sextorsão.

A palavra assusta, não é? Mesmo porque é uma coisa nova e você pode ainda não estar tão familiarizada com ela. Além do que o crime, muito embora venha ocorrendo com bastante frequência em razão das redes sociais, não é tão discutido, geralmente porque é abafado pela própria vítima, que sente medo de expor o chantagista e sofrer consequências ainda mais duras, como ameaças de morte.

Conforme um relatório realizado pelas empresas Thorn e Crimes Against Children Research Center, uma em cada três vítimas não fala sobre o abuso sofrido por vergonha, embaraço e/ou culpa. Uma em cada oito vítimas ainda tem sua rotina afetada e muda de casa para tentar escapar da chantagem sexual.

Assim como outras roubadas, a sextorsão pode ocorrer de duas formas: pessoalmente ou online. Exemplo: você estava namorando, achava que

tinha encontrado o amor da sua vida, um cara bacana, compreensivo e confiável. Naqueles dias de carência, ambos decidiram trocar fotos íntimas para matar a saudade. Só que o relacionamento não deu certo e o príncipe acabou se revelando uma grande fraude e ameaça vazar na internet aquelas suas fotos trocadas em um momento especial e íntimo, caso você não volte com ele ou não faça o que ele quer, como, por exemplo, entregar-lhe uma quantia em dinheiro. O criminoso pode ir até a sua casa e te perseguir no dia a dia e/ou pode chantageá-la através das redes sociais, WhatsApp, E-mail.

A sextorsão (*sexting*) muito se assemelha com o crime de vingança pornográfica (*revenge porn*), na qual o sujeito ativo possui como objetivo abalar a reputação do sujeito passivo, a partir do compartilhamento de imagens íntimas, com conteúdo sexual.

Em 2012, foi aprovada a Lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckman), entretanto, esta só pune as situações nas quais há roubos de conteúdos pessoais por hackers, tipificando-o como crimes de natureza "cibernética"(artigos 154-A, 266 e 298 do Código Penal).

Como é uma ação de ocorrência muito recente, ainda não existe em nosso ordenamento jurídico a tipificação criminal específica dessa situação, mas apenas o enquadramento dela em outros tipos criminais já existentes em nossas leis, sendo elas: extorsão, estupro, constrangimento ilegal entre outras, conforme o entendimento do operador do direito.

Tramita no Congresso Nacional o PL 4534/2021, que tem por objeto a tipificação do crime de “sextorsão”, encontrando-se aprovado na Câmara dos Deputados e aguardando apreciação pelo Senado Federal.

STALKER **(is - tal - quêr)**

Essa é uma prática também bastante famosa e mais antiga – e, atualmente, inclusive, existe a figura do crime de *stalking* (perseguição), criado através da Lei nº 14.132/2021, a qual descreve o crime de perseguição, acrescentando o art. 147-A ao Código Penal Brasileiro.

O *Stalker* é aquela pessoa que fica literalmente perseguindo a outra, seja de forma digital, marcando uma presença excessiva e exaustiva, ou até presencial - o que é mais preocupante e pode trazer consequências muito negativas.

Uma das maneiras do *stalker* agir também ganhou o seu próprio termo em inglês:

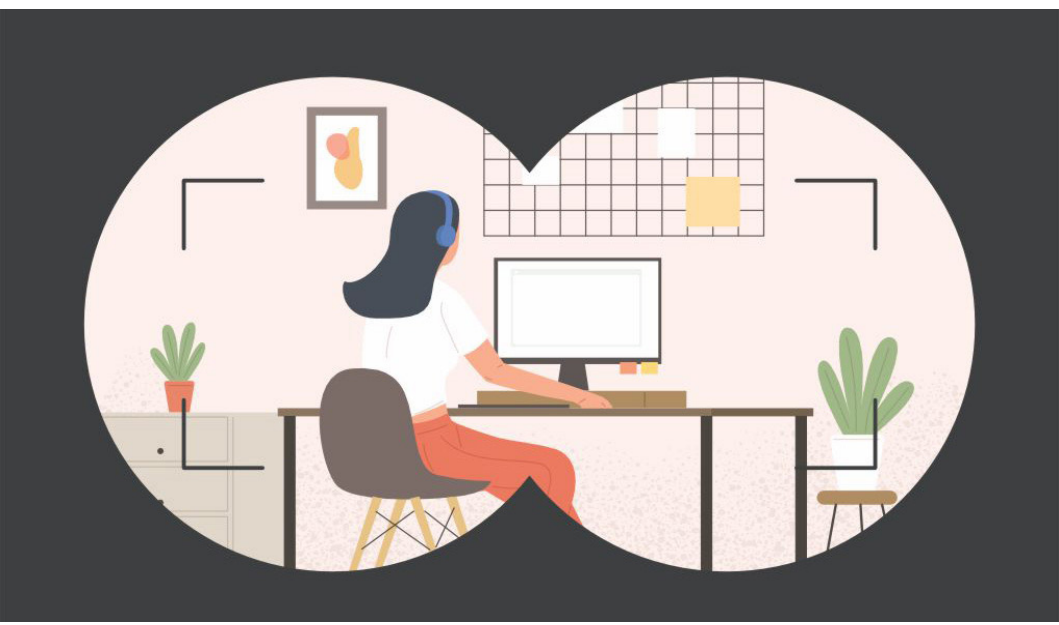

orbiting, que significa órbita. Mas, nesse caso, é mais quando uma pessoa fica rondando (ou orbitando, no caso) a outra, logo após o término do relacionamento.

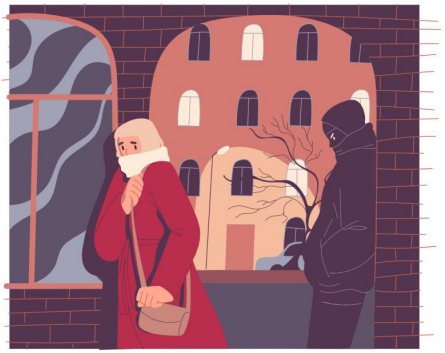

Sabe o meme do "oi, sumida"? É bem por aí: o interessado fica esperando esse término, torcendo por ele, stalkeando sem parar e gerando quase que uma perseguição mesmo. O termo *snooping* também se aplica para esse mesmo tipo de situação, a velha e péssima "bisbilhotada".

STEALTHING (is - tel - fin)

Consiste em retirar, de propósito, a camisinha durante o sexo sem avisar o outro e sem que isso seja um acordo entre as duas partes - prática abusiva e perigosa.

Retirar a camisinha durante o ato sexual pode caracterizar o crime de violação sexual mediante fraude, descrito no art. 215, do Código Penal. Este artigo do CPB pune a conduta de ter relação íntima com alguém, por meio de engano ou ato que dificulte a manifestação de vontade da vítima. A depender da situação, caso a vítima perceba a retirada do preservativo e peça para o autor parar e este não atenda, poderá configurar o crime de estupro, conforme o entendimento que vem sendo adotado por alguns autores, tal como ROGÉRIO SANCHES.

A palavra "*stealthing*" vem da língua inglesa e em tradução livre significa furtivo. O autor desse crime leva a vítima a acreditar que está em um ato sexual seguro, mas de maneira escondida ou camuflada, retira o preservativo e passa a praticar ato em desconformidade com a vontade da vítima.

Cabe ressaltar que mesmo que o início da relação tenha sido consentido, a partir do momento em que há a falta de consentimento a conduta pode ser caracterizada como crime de estupro.

Tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei nº 965/22 – já aprovado (em 26/09/2023), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados–, que inclui no Código Penal o crime de remover propositalmente o preservativo, sem o consentimento do (a) parceiro (a). (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

TUNER **(tân - nêr)**

Ocorre quando alguém, que gosta do outro, mas não quer tornar isso mais oficial ou sequer falar sobre o assunto. Pode ser chamado de *POCKETING* também.

Parece que tudo está indo bem, porém, a pessoa que consideramos nosso par nos esconde (ou nos mete no bolso – *pocket*). Mais uma "roubada" antiga, que na versão digital consiste em evitar uma pessoa nas redes sociais, evitando publicar

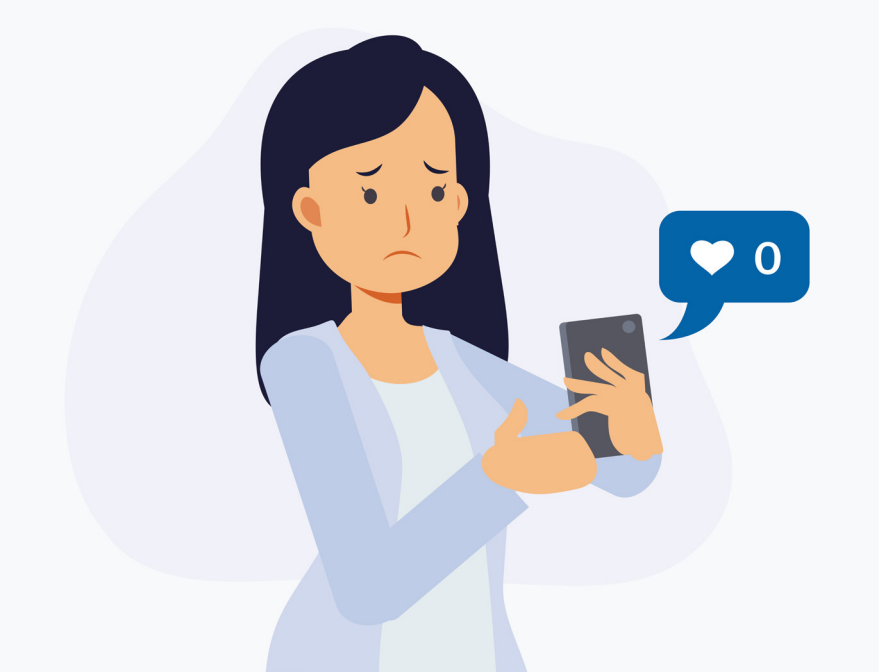

fotos tiradas juntos(as) – selfies, pratos de restaurantes, paisagens –, sem comentar nada na dita foto e sem que a pessoa apareça na foto, como forma de omitir o relacionamento.

WHELMING **(uel - min)**

Consiste em contar ao seu *match* como a sua vida amorosa anda agitada, fingindo saturação e irritação com a insistência de outras(os) pretendentes, mas, na verdade, o que se pretende é avivar o interesse da pessoa objeto de interesse. Ou seja, o homem ou mulher comenta com a vítima (por quem tem interesse) como tem despertado o interesse de outras pessoas, para, assim, despertar o interesse da pessoa para quem conta suas "glórias".

Trata-se de uma tática, no caso de violência contra a mulher, do homem ou da mulher, fruto de uma insegurança de quem a pratica, que consiste em fingir que tem muitas(os) pretendentes, fingindo-se cansada(o) da insistência de tais "pretendentes", que não existem.

pessoa, mas sim, para o seu objeto de desejo. Então, é um teatro feito para que a(o) pretendente real sinta ciúmes ou acredite que ela(e) é uma pessoa bombada e cheia(o) de interessadas(os), o que não é verdade.

Fique atenta a essas ciladas!

PRINCIPAIS CRIMES RELACIONADOS:

BROPRIATING: Violação de direito autoral (art.184 do Código penal)

CYBERBULLYNG: Intimidação sistemática (bullying) ou Intimidação sistemática virtual (cyberbullying) (art. 146-A, caput, e parágrafo único do Código penal);

GASLIGHTING: Violência psicológica (art. 147-B do Código Penal);

MANSPREADING: Importunação sexual (art. Art. 215-A);

CATFISHING: Falsa identidade (art. 307 do Código Penal);

SEXTORSÃO: Invasão de dispositivo informático (art.154-A do Código Penal);

STALKER: Perseguição (art.147-A do Código Penal);

HOOVERING: Ameaça (art. 147, caput, do Código penal);

STEALTHING: Violação sexual mediante fraude (215 do Código Penal).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, Ana Clara Almeida. Gaslighting, Mansplaining, Manterrupting, Bropriating e Manspreading: Uma Visão Analítico-Comportamental. Instituto Brasiliense de Análise do Comportamento. Disponível em https://ibac.com.br/gaslighting-mansplaining-manterrupting-bropriating-e-manspreading-uma-visao-analitico-comportamental/ Acesso em 26/02/2024

TEIXEIRA, Andressa R., Love Bombing: Quando o Excesso de Atenção Pode Ser um Alerta. PSISEG. São Paulo, SP. Disponível em https://www.psiseg.com.br/blog/love-bombing-quando-o-excesso-de-atencao-pode-ser-um-alerta/ Acesso em 26/02/2024

SARKIS, Stephanie Moulton. O fenômeno Gaslighting a estratégia de pessoas manipuladoras para distorcer a verdade e manter você sob controle / Stephanie Moulton Sarkis; tradução Denise de Carvalho Rocha. - São Paulo: Culrix, 2019

Disponível em https://plenae.com/coloque-em-pratica/ghosting-love-bombing-e-outros-quais-sao-os-termos-modernos-dos-relacionamentos/ Acesso em 29/02/2024

https://www.psitto.com.br/blog/o-que-e-gaslighting/

https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/11/14/isso-tem-nome-entenda-o-que-e-mansplaining-quando-um-homem-interrompe-uma-mulher.ghtml

https://www.camara.leg.br/noticias/1001823-comissao-aprova-pena-de-prisao-a-quem-retirar-preservativo-sem-consentimento-do-parceiro/

https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/stealthing

https://capricho.abril.com.br/comportamento/o-que-e-sextorsao-e-como-ocorre-o-crime-de-estupro-virtual/

https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/56604/novas-condutas-criminosas-sexuais-digitais-sextorso-e-estupro-virtual

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Núcleo de Proteção à Mulher
Rua Angelo Custódio, 85 - Cidade Velha
Fone: 40063675
nucleomulher@mppa.mp.br